



PORTARIA Nº 16/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2023**;


RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-**PREVICAMPOS**, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2023)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2023.204.002381-3-PA	FERNANDO ANTONIO MAROTA JUNCÁ	DENISE CHRISOSTOMO DE MOURA JUNCÁ
		THAIS DE MOURA JUNCÁ CORREA
		DEBORA DE MOURA JUNCÁ
		FERNANDO DE MOURA JUNCÁ
2023.204.002856-P-PA	MARIA HELOISA TEIXEIRA BESHARA	HELOISA D'. M. T. B. V. RODRIGUES
		FREDY LOUIS TEIXEIRA BESHARA
		DIZA DE OLIVEIRA ROCHA
2023.204.003047-4-PA	DEMILSON ROCHA	ADENILDO DE OLIVEIRA ROCHA
		SANDRA DA ROCHA FERREIRA
		MARIA OLI ROCHA BERNAL

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de novembro de 2023.


MARIO TERRA ÁREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021